

Santo André, 28 de setembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5573/2022

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 33/2022 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Santo André a realizar credenciamento de instituições privadas, para a complementação de vagas em creches e para a oferta de atividades educacionais complementares, na rede municipal de ensino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda modificativa incorporada ao autógrafo nº 124/2022.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

